



# Câmara Municipal de Itapeva

## Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

Tel: (35) 3434.1177 e 3434.1582

Site: [www.itapeva.mg.leg.br](http://www.itapeva.mg.leg.br) e-mail: [camara@itapeva.mg.leg.br](mailto:camara@itapeva.mg.leg.br)

### **REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 24/2023**

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DAS ÁREAS DESTINADAS A POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O POVO DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A área destinada à política habitacional do Município de Itapeva, objeto da Lei nº 1613, de 08 de dezembro de 2022, podem ser cedidas por meio de concessão de direito real de uso à terceiros e utilizadas como garantia hipotecária ou fiduciária da construção das unidades habitacionais, dos equipamentos públicos comunitários e das obras de infraestrutura no respectivo loteamento ou setor habitacional.

**Parágrafo único.** A garantia a que se refere este artigo reduz-se na mesma proporção da assinatura dos contratos pelos beneficiários com o agente financeiro e extingue - se quando todos esses contratos estiverem assinados.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

**ELIVELTON DA SILVA**

Presidente da Comissão

**TONI TOSHIO YAMASHITA**

Vice-Presidente

**SINVALDO JOSÉ LOPES**

Membro